

**PROJETO DE LEI**

DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA RUA ANTONIO DORILEO DO BAIRRO SÃO GONÇALO BEIRA RIO NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica Denominada a Praça do bairro SÃO GONÇALO BEIRA RIO nesta Capital, da seguinte forma:

I- Praça passará a denominar-se **Cândido Manoel da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos moradores em denominar a praça do bairro São Gonçalo Beira Rio como praça “**Cândido Manoel da Silva**”

De início, importante levar ao conhecimento de vossas excelências que o Sr. Cândido Manoel da Silva, um senhor de origem simples nasceu, na cidade de Cuiabá – MT no dia 20 de setembro de 1928, casado com Antônia da Silva, onde tiveram 9 filhos, 13 netos, 18 bisnetos e 2 tataranetos.

Seu Cândido carinhosamente chamado de Candi foi exímio tocador de viola de cocho, Cururueiro, contribuiu de forma significativa com a sua arte para divulgação e manutenção da tradição, bem como a criação do primeiro grupo de Siriri da Comunidade. Sempre incentivou os moradores a valorizar e manter a tradição, transformando o São Gonçalo Beira Rio no berço da Cultura Cuiabana, pois mantém enraizada a sua tradição.

O senhor Cândido faleceu no dia 21 de outubro de 2002 aos 74 anos deixando muitas saudades aos seus filhos, netos, tataranetos, amigos e vizinhos. Deixou o seu exemplo de caráter, humildade e honestidade em tudo que abraçava, com dedicação e amor, tornando-se referência e símbolo do bairro São Gonçalo Beira Rio.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres para tal lei de extrema relevância.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de agosto de 2021

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

